



**Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé**  
CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

**PASTA 01**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº: 07/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO**

**Nº: 07/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 06/2021**

**ASSUNTO:** Contratação de prestação de serviços de elaboração de Projeto de Engenharia, acompanhamento, ampliação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé.

**Data da Abertura: 12/08/2021**





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



## Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 07/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 12/08/2021

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de contratação de prestação de serviços de elaboração de Projeto de Engenharia, acompanhamento, ampliação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, solicitamos a Vossa Senhoria os procedimentos necessários ao início do Procedimento Licitatório para tal fim, caso necessário, com a observância dos preceitos legais constantes na Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

O presente Processo deverá tramitar pelos setores competentes da Câmara Municipal, a saber:

- 1) Setor de Licitações, para que providencie a adoção das medidas cabíveis para a contratação e a justificativa do preço, em conformidade com a prática de mercado;
- 2) Setor contábil, para a indicação dos recursos de ordem orçamentária que farão frente a despesa;

Atenciosamente,

*Rogério de Souza Rocha*  
**Rogério de Souza Rocha**

**-Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé -**





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



## Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 07/2021

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Setor Contábil

Data: 12/08/2021

Prezado Senhor,

Em Atendimento às determinações do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, **Rogério de Souza Rocha**, abro vistas do presente Processo Administrativo a Vossa Senhoria para informação de disponibilidade Orçamentária e Financeira instruindo o presente.

Atenciosamente,

**Marcilene Santos Figueiredo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



## Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 07/2021

Do: Setor Contábil

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 12/08/2021

Possui dotação Orçamentária	Possui previsão do PPA	Possui previsão na LDO
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não
Há disponibilidade Financeira	Há disponibilidade Orçamentária	
<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não	

01. Legislativa

01.031 Ação Legislativa

01.031.0001 – Processo Legislativo

01.031.00001.2165 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Crédito Orçamentário

Crédito Especial

Crédito Suplementar

Crédito Extra Orçamentário

**José Paulo Hassen Raad**

**Contador**

**CRC/MG 070.304-0-2**





## ORÇAMENTO

Orçamento para projetar e acompanhar as obras da Câmara de Vereadores de Patrocínio do Muriaé-MG.

Serviços a executar:

- ✓ Projeto de arquitetura;
- ✓ Projeto elétrico;
- ✓ Planilha orçamentária;
- ✓ Cronograma físico financeiro;
- ✓ Relatório fotográfico;
- ✓ Responsabilidade técnica;
- ✓ Cálculo estrutural;
- ✓ Acompanhamento da obra;

O preço fica ajustado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Forma de pagamento: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), na entrega do projeto de arquitetura, o restante em 5 parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a cada mês subsequente ao sinal.

Atenciosamente;

JUCELINO MACHADO DO AMARAL

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-RJ: 44.469-D

Rogério dos Reis

JPB Land

Marques

Paulo

Rosângelo Paes



## PROPOSTA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

Vimos por meio desta, apresentar a proposta de elaboração de projetos de Engenharia Civil para CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG - Na cidade de Patrocínio do Muriaé -MG, como se descreve:

- Projeto arquitetônico;
- Projeto de Cálculo;
- Projeto elétrico;
- Projeto de Hidrossanitário;
- Projeto de incêndio (Bombeiro);
- Elaboração de planilha orçamentaria;
- Elaboração de memorial descritivo;
- Acompanhamento de obra/serviço;
- Responsabilidade técnica ART de projetos e fiscalização;

### DADOS DO SOLICITANTE

a) Nome: Câmara dos Vereadores de Patrocínio Do Muriaé – MG, CNPJ N°26.142.315/0001-67;

b) Endereço: Rua Mário Daher, n°63, Bairro Centro, CEP n° 36.860-000 em Patrocínio do Muriaé – MG;

### DADOS DA EMPRESA

a) Nome: Ávila Engenharia e construções, CNPJ n° 39.682.118/0001-82, responsável da empresa Lucas Ávila de Paula, Eng. Civil CREA-RJ: 2018100416D.

b) Endereço: Rua Manoel Raimundo, Bairro Santo Antônio em Patrocínio do Muriaé - MG;

c) e-mail: [avilaengenharia2018@gmail.com](mailto:avilaengenharia2018@gmail.com) ; Cel: (32)99835-8756 Lucas;

### 1 - PRAZO DE ENTREGA:

1.1- Até 60 dias corridos, após a contratação dos serviços;

*Paulo Poliz*  
*[Signature]*  
*Rogério dos Rodes*

*Jay B. Paod*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*Paula*





# ÁVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ N°: 39.682.118/0001-82



## 2 - HONORÁRIOS PROFISSIONAIS:

2.1 – Pelos serviços acima citados, será cobrada a importância de (R\$ 11.500,00) onze mil e quinhentos reais;

2.2 – A forma de pagamento será combinada após a contratação;

## 3 - DO FORNECIMENTO AO CONTRATANTE:

O profissional deverá fornecer ao contratante os projetos por meio físico impresso de acordo com as normas ABNT, planta dos projetos, orçamentos, memoriais, ART de responsabilidade dos projetos e acompanhamento e fiscalização da obra/serviço;

Data da proposta: 17/08/2021

Patrocínio do Muriaé - MG

Contratado

*Lucas Ávila de Paula*

LUCAS ÁVILA DE PAULA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: RJ 2018100416D  
CPF: 102.609.166-76

39.682.118/0001-82  
ÁVILA ENGENHARIA E  
CONSTRUÇÕES  
RUA MANOEL RAIMUNDO N° 73  
CEP 38860-000  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

*Rogério dos Reis*

*[Signature]*

*JPBlaud*  
*Raul P. S.*

*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



ÁVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ: 39.682.118/0001-82

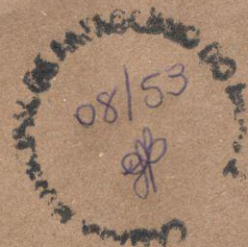
RUA MANOEL RAIMUNDO, Nº 73

BAIRRO SANTO ANTÔNIO

PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG

AVILAENGENHARIA2018@GMAIL.COM

CEL: (32)99835-8756







# CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA



## PROPOSTA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA CIVIL

A CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, Rua Francisco Olivier de Paula, nº 45, Centro, Barão do Monte Alto-MG, CNPJ: 27.326.445/0001-12, [tel:\(32\) 98475-9868](tel:(32)98475-9868), email: [construtoracardosoetransportes@hotmail.com](mailto:construtoracardosoetransportes@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal, Sr(a) Antonio Cardoso Neto, portador da carteira de identidade nº MG16612027 e do CPF: 098.962.186-33.

Vem por meio desta, apresentar a **PROPOSTA** de elaboração dos serviços de Engenharia Civil para CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAÉ - Na cidade de Patrocínio do Muriaé -MG, como se descreve:

- Projeto arquitetônico;
- Projeto de Cálculo;
- Projeto elétrico;
- Projeto de Hidrossanitário;
- Projeto de incêndio (Bombeiro);
- Elaboração de planilha orçamentaria;
- Elaboração de memorial descritivo;
- Acompanhamento de obra/serviço;
- Responsabilidade técnica ART de projetos e fiscalização;

### DADOS DO SOLICITANTE:

- Câmara Municipal de Patrocínio Do Muriaé – MG, situada na Rua Mário Daher, nº63, complemento Térreo, Bairro Centro, em Patrocínio do Muriaé – MG. CNPJ Nº 26.142.315/0001-67.

*Handwritten signatures and notes:*  
- "R. M. P. Silva" (vertical)  
- "Rogério de S. Roda" (vertical)  
- "Alto: JPB Road paula" (bottom right)  
- "Assinatura" (signature)  
- "R. M. P. Silva" (signature)  
- "Rogério de S. Roda" (signature)





# CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA



### PRAZO DE ENTREGA:

- Até 60 dias corrido, após a contratação dos serviços.

### HONORARIOS PROFISSIONAIS:

- Pelos serviços acima citados, será cobrada a importância de (R\$ 14.400,00) Quatorze mil quatrocentos reais, resgatáveis da seguinte forma:
- Á combinar com o contratante.

### DO FORNECIMENTO AO CONTRATANTE:

- A empresa deverá fornecer ao contratante os projetos por meio físico impresso de acordo com as normas, orçamento, memoriais, ART de responsabilidade e acompanhamento de execução de obra/serviço depois de licitada.

Barão do Monte alto - MG 18 de agosto de 2021.

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

*Antonio Cardoso Neto*

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA  
 CNPJ: 27.326.445/0001-12  
 REPRESENTANTE LEGAL  
 ANTONIO CARDOSO NETO  
 CPF: 098.962.186-33  
 MG16612027

*Arques*  
*f*

27.326.445/0001-12

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA

R. FRANCISCO OLIVIER DE PAULA, N°49, CEP: 36.870-000, CENTRO, BARAO DO MONTE ALTO - MG

*Antonio*  
*Benito Felício*  
*JPB Soares*  
*Paula*  
*Regio dos Roda*

CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTADORA LTDA  
 CNPJ 27.326.445/0001-12

R. Francisco Olivier de Paula, 49 - Centro, Barão do Monte Alto - MG  
 Telefones: (32) 98475-9868/ (32) 99938-1185  
 E-mail: construtoracardosoetransportes@hotmail.com



CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTADORA LTDA

CNPJ 27.326.445/0001-12

R. Francisco Olivier de Paula, 49 - Centro, Barão do Monte Alto - MG

Telefones: (32) 98475-9868/ (32) 99938-1185

E-mail: [construtoracardosoetransportes@hotmail.com](mailto:construtoracardosoetransportes@hotmail.com)







## Proposta Orçamentária

Muriaé - MG - 17 de agosto de 2021

### OBRA: CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ – M G.

Prezado Cliente,

Segue proposta de serviços solicitados:

Faz presente no escopo os seguintes serviços de elaboração pela empresa:

- Projeto arquitetônico;
- Projeto de Cálculo;
- Projeto elétrico;
- Projeto de Hidrossanitário;
- Projeto de incêndio (Bombeiro);
- Elaboração de planilha orçamentaria;
- Elaboração de memorial descritivo;
- Acompanhamento de obra/serviço;
- Responsabilidade técnica ART de projetos e fiscalização;

#### SOLICITANTE:

- Câmara Municipal de Patrocínio Do Muriaé – MG (CNPJ N° 26.142.315/0001-67), situada na Rua Mário Daher, n°63, complemento Térreo, Bairro Centro, em Patrocínio do Muriaé – MG.

#### ENTREGA DOS SERVIÇOS:

- Até 60 dias corrido, após a contratação dos serviços.

#### VALOR DOS SERVIÇOS:

- Pelos serviços acima citados, será cobrada a importância de (R\$ 12.800,00) Doze mil e oitocentos reais, resgatáveis da seguinte forma:
- 50% do valor na assinatura do contrato e os outros 50% na entrada do serviço.

*Paula*  
*Rogério dos Rodu*  
*JPPAoad*

*Marques*





CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS

JOSÉ RICARDO  
CREA/MG 201025/D  
32. 99917-1709

CASIO PENA  
32. 98885-5050

Instagram: construtorarc

Email: construtorarc2020@gmail.com



**OBSERVAÇÕES:**

A empresa irá fornecer ao contratante os projetos por meio físico impresso de acordo com as normas (ABNT), entre outros que fazem parte do processo e acompanhamento e fiscalização da execução de obra/serviço.

*Casio Pena Silva*

R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23

CASIO PENA SILVA

CPF sob o nº 095.887.536-78

(Sócio Administrador)

38.074.310/0001-23

R & C CONSTRUÇÕES  
E EMPREENDIMENTOS LTDA

R. CORONEL FRANCISCO VERMELHO,  
Nº205, CEP:36.889-239, PORTO,  
MURIAÉ - MINAS GERAIS

*Francisco*

*Rogério dos Rôdy*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



R & C CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 38.074.310/0001-23

Rua Coronel Francisco Vermelho, nº 205 Bairro Porto

CEP nº 36.889-239 Muriaé-MG

Cel: (32)98885-5050 ou (32)99917-1709







# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



## ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 09hs57min na Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, analisando as propostas apresentadas pelos licitantes destinados para elaboração de Projeto de Engenharia, acompanhamento, ampliação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, observando o que dispõe o Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Estando presente a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratação de Serviços, constituída pela Portaria nº 013/2021, composta pelos Vereadores Elizeu Duarte Silva, João José Leal Neto e Ronaldo Pereira da Silva, os membros da Comissão de Licitação, o Presidente da Câmara Municipal e demais prestadores de serviços.

Após solicitação de cotação de preço, temos as seguintes propostas: Juscelino Machado do Amaral, engenheiro civil – CREA/RJ nº 44.569-D – proposta no valor de R\$ 15.000,00; R & C Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.074.310/0001-23, no valor de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais); Ávila Engenharia e Construções, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.682.118/0001-82, no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) e Construtora Cardoso e Transportadora Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Em face ao menor preço, apurado, temos do licitante Ávila Engenharia e Construções, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.682.118/0001-82, sendo representada pelo Engenheiro Lucas Ávila de Paula, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ 2018100416/D e CPF sob o nº 102.609.166-76, no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Para finalizar o Processo de Licitação, a Comissão de Licitação contactou o licitante com menor preço para apresentação da

Paula

Lucas

Ávila

*(Handwritten signatures of the commission members)*

Roferno de s rody





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

16/53  
[Handwritten signature]

documentação, ficando consignado a suspensão da presente cessão, com reinício para o dia 31/08/2021.

Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Patrocínio do Muriaé, 24 de agosto de 2021.

[Handwritten signature]

JPB [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Rogério dos Roda







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

17/53  
[Signature]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.682.118/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos**  
**43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**  
**43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral**  
**43.99-1-03 - Obras de alvenaria**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**13-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R MANOEL RAIMUNDO</b>	NÚMERO 73	COMPLEMENTO APT 2
--	--------------	----------------------

CEP 36.860-000	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO PATROCÍNIO DO MURIAE	UF MG
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HCCONTABILIDADE01@GMAIL.COM	TELEFONE (32) 3728-1383
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Ru Genio dos Rodeos  
JPE Paul  
[Signature]

60517500

[Signature]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/06/2021 às 10:53:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Large Signature]

[Signature]  
[Signature]  
Paula





PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ  
 MINAS GERAIS  
 CNPJ. 17.947.607/0001-86

ALVARÁ DE LICENÇA

2020

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676

ENDEREÇO: RUA MANOEL RAIMUNDO, 73 APT 2

BAIRRO: SANTO ANTONIO - PATROCINIO DO MURIAE - MG

ATIVIDADE  
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICOS  
 INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS  
 SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL  
 OBRAS DE ALVENARIA  
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.

COD. ISSCR  
 491/2020

CAD. ECONOM.  
 TL : 0589

CNPJ /CPF: 39.692.118/0001-82  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0338.4365-20

RESTRIÇÕES:

SOMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA

DATA EMISSÃO  
 01/12/2020

VALIDADE  
 30/11/2021

Paulo Aziz Daber  
 Prefeito Municipal

Rodolfo Pontilho Dornelas  
 Engenheiro Civil

Oscar Rubens da Silva  
 Setor de Cadastro

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL

18/53

*Handwritten notes:*  
 JPB Paula  
 e Silva  
 f  
 JPB  
 Assigao  
 Paula  
 Rosario de S. Rod.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.682.118/0001-82  
**Razão Social:** LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676  
**Endereço:** RUA MANOEL RAIMUNDO / SANTO ANTÔNIO / PATROCÍNIO DO MURIAE / MG / 36860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/08/2021 a 28/09/2021

**Certificação Número:** 2021083001021579506371

Informação obtida em 30/08/2021 09:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

19 de Janeiro de 2021  
JPB para  
J. Marques

6051/2021

J

J  
Paula

[Handwritten signature]





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



Rozena dos Reis  
Mendes

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676  
CNPJ: 39.682.118/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

JPB food

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Estosilva

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:44:06 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **2927.1C14.1043.5393**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f

Lucas  
Avila  
Paula





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO DO MURIAÉ  
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

NOME : LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676

ENDEREÇO : RUA MANOEL RAIMUNDO, 73 APTº 2

BAIRRO: SANTO ANTONIO - PATROCÍNIO DO MURIAÉ - MG

**CERTIDÃO**

Ressalvando à Fazenda Municipal o direito de pleitear a cobrança de quaisquer débitos apurados posteriormente da presente **CERTIFICO** que não existem débitos referentes à **TSU, ISSQN, IPTU**, até a presente data, na Prefeitura Municipal de Patrocínio do Muriaé - MG, **SENDO VÁLIDA ESTA CERTIDÃO POR TRINTA DIAS, A CONTAR DESTA DATA.**

Patrocínio do Muriaé/ MG, 24 de Agosto de 2021.

  
OSCAR RUBENS DA SILVA  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO  
SETOR DE CADASTRO ECONÔMICO

21/53

Arquives Rosario de Silva

Patrocínio

659 S. Silva



Paula





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 39.682.118/0001-82  
Certidão nº: 26048703/2021  
Expedição: 24/08/2021, às 10:25:22  
Validade: 19/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.682.118/0001-82, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

92/53  
[Assinatura]

[Assinatura] arquivos  
Rogério de S. R. da

[Assinatura] JPB Paula

[Assinatura] 605177

[Assinatura]

[Assinatura] Paula

[Assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b> <b>Negativa</b>		CERTIDÃO EMITIDA EM: 24/08/2021
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 22/11/2021
NOME/NOME EMPRESARIAL: LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003887577.00-26	CNPJ/CPF: 39.682.118/0001-82	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA MANOEL RAÍMUNDO		NÚMERO: 73
COMPLEMENTO: APT 2,	BAIRRO: SANTO ANTONIO	CEP: 36860000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PATROCINIO DO MURIAE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000486721344		

23/53  
 17º genio de S. Rod

JPBkand

605170

f

Paula





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 2843633/2021

Emissão: 26/08/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: z6WW9

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676

CNPJ: 39.682.118/0001-82

Registro: 0001034480

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 10.000,00

Data do Capital: 19/08/2021

Faixa: 1

Objetivo Social Pleno: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA MANOEL RAIMUNDO, 73, APT 2, SANTO ANTÔNIO, PATROCÍNIO DO MURIAÉ, MG, 36860000

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA NACIONAL

Data Inicial: 25/08/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000103487DDMG

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LUCAS AVILA DE PAULA

Registro: 2017182702

CPF: 102.609.166-76

Data Inicio: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 07 // OBSERVACOES (EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



*24/53*  
*Lucas Avila de Paula*

*2021*

*2021*

*1*

*Lucas Avila de Paula*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MG**

Nº 2876381/2021

Emissão: 21/07/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: 9yYcZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

**Interessado(a)**

Profissional: LUCAS AVILA DE PAULA

Registro: 2017182702

CPF: 102.609.166-76

Endereço: RUA MANOEL RAIMUNDO, 73, SANTO ANTONIO, PATROCINIO DO MURIAE, MG, 36860000

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 27/02/2018

Data Final: Indefinido

Número do Visto: RJ2018100416D

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218, ARTIGO 07 // OBSERVACOES (EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS)

Data de Formação: 08/01/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: STEPHANY DE PAULA LOPES CONSTRUTORA E INCORPORADORA

Registro: 66888

CNPJ: 36.805.651/0001-04

Data Início: 09/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MG20210524273

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS AVILA DE PAULA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2017182702

Registro: RJ2018100416D MG

2. Contratante

Contratante: LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260916676

RUA MANOEL RAIMUNDO

Complemento: APT 2

Cidade: PATROCÍNIO DO MURIAÉ

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

Bairro: SANTO ANTÔNIO

UF: MG

CPF/CNPJ: 39.682.118/0001-82

Nº: 73

CEP: 36860000

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE

RUA MANOEL RAIMUNDO

Complemento: APT 2

Cidade: PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Data de Início: 05/11/2020

Tipo de vínculo: SÓCIO

Identificação do cargo/função: Responsável Técnico

Bairro: SANTO ANTÔNIO

UF: MG

Nº: 73

CEP: 36860000

Previsão de término: Não especificado

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA  
(DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

6,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCAS AVILA DE PAULA - CPF: 102.609.166-76

Local

de

data

de

LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260916676 - CNPJ: 39.682.118/0001-82

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 25/08/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8595526349

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 8zcc0  
Impresso em: 30/08/2021 às 09:45:19 por: , ip: 45.183.232.216



26/53

Roberto dos Reis  
Arquês

JPB favor

Lucas Avila

f

Paula

*[Handwritten signature]*



24/53  
[Handwritten signature]



República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

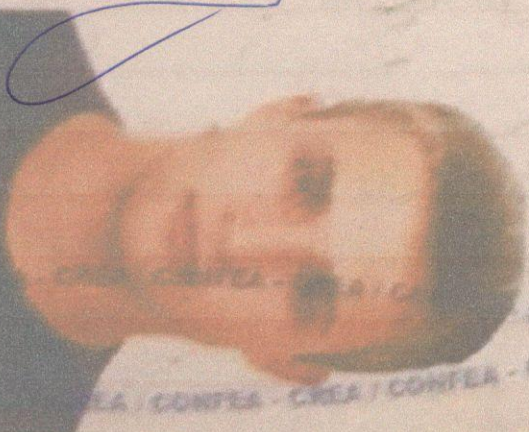
Nome

LUCAS AVILA DE PAULA

Data do Registro no Crea-RJ

07/02/2018

Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL



**CREA-RJ**

Registro Crea  
2018100416

Registro Nacional  
2017182702

Data de Emissão  
04/04/2018

[Handwritten signature]  
Presidente do Confea

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

[Handwritten signature]  
Presidente do Crea RJ

[Handwritten signature]  
Rosario dos Santos

[Handwritten signature]  
Lucas Avila de Paula



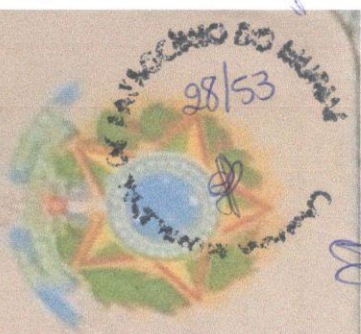
**CONFEA**

Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia



**CREA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia



*Carques*  
*IPB/2000*  
*2015/11/28*  
*Lucas Avila de Paula*

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

Carteira de Identidade Profissional  
Nome

LUCAS AVILA DE PAULA

Filiação

MARIA INES DE AVILA PAULA  
JOAO BATISTA DE PAULA

Nascimento

26/09/1993

CPF

102.609.166-76

Doc. de Identidade

MG-16482612PCMG/MG

Naturalidade

MURIAE MG

Tipo Sang

Título de Eletor  
193357390299

*Lucas Avila de Paula*  
Assinatura do Profissional

Crea de Registro  
**CREA-RJ**



Nacionalidade  
BRASILEIRA

PIB/PASEP  
20092369702



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME  
LUCAS AVILA DE PAULA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
MG16487612 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO  
102.609.166-76 26/09/1993

FILIAÇÃO  
JOAO BATISTA DE PAULA  
MARIA INES DE AVILA  
PAULA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB.  
[blacked out] [blacked out] AB

Nº REGISTRO  
05384740922

VALIDADE  
26/01/2022

1º HABILITAÇÃO  
19/12/2011

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1465411961

OBSERVAÇÕES

*Lucas Avila de Paula*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
MURIAE, MG

DATA EMISSÃO  
30/01/2017

*Perry*

Ana Cláudia Oliveira Perry  
Diretora DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

08733100496  
MG507330412

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1465411961

MINAS GERAIS

*Rosângela de Paula*  
*PPB/2002*

*605102*  
*Paula*



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31821024227</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2135</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**

Nome: LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2100743951

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	315		1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
	2244		1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**PATROCINIO DO MURIAE**  
 Local  
 19 AGOSTO 2021  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO  SIM  NÃO

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

Marquês  
 Jefferson  
 Cassiano  
 Paulo  
 Rogério de S. Rocha  
 Paula





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

31/53  
8

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/631.973-1	MGP2100743951	19/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.609.166-76	LUCAS AVILA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marques

JPB BOMFIM

Lucas Avila

Paula Bomfim  
Regist. des. 120 de 11



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8736795 em 19/08/2021 da Empresa LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676, Nire 31821024227 e protocolo 216319731 - 19/08/2021. Autenticação: 7B7A37DB9A1E13FCA8E396983FCDECE9BC48ACC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/631.973-1 e o código de segurança SnWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

39/55  
1/2  
8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3182102422-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS AVILA DE PAULA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO			
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILIAÇÃO JOAO BATISTA DE PAULA		(mãe) MARIA INES DE AVILA PAULA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1993	IDENTIDADE (número) MG16487612	Órgão Emissor SSP MG	UF MG	CPF (número) 102.609.166-76	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL RAIMUNDO			NÚMERO 73		
COMPLEMENTO APT 2	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO		CEP 36860000		
MUNICÍPIO PATROCINIO DO MURIAE	UF MG				
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP s termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL RAIMUNDO			NÚMERO 73		
COMPLEMENTO APT 2	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO		CEP 36860000		
MUNICÍPIO PATROCINIO DO MURIAE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HCCONTABILIDADE01@GMAIL.COM		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4120400 4292801 4311802 4321500 4322301	DESCRIÇÃO DO OBJETO INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/11/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39682118000182	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 19/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

Marinely  
Paula Bomfim  
6/5/2021

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100743951



MG85103665



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8736795 em 19/08/2021 da Empresa LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676, Nire 31821024227 e protocolo 216319731 - 19/08/2021. Autenticação: 7B7A37DB9A1E13FCA8E396983FCDECE9BC48ACC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/631.973-1 e o código de segurança SnWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/2



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3182102422-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS AVILA DE PAULA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO JOAO BATISTA DE PAULA		(mãe) MARIA INES DE AVILA PAULA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1993	IDENTIDADE (número) MG16487612	Órgão Emissor SSP MG	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 102.609.166-76	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL RAIMUNDO		NÚMERO 73	
COMPLEMENTO APT 2	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 36860000	
MUNICÍPIO PATROCINIO DO MURIAE		UF MG	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP s termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA MANOEL RAIMUNDO		NÚMERO 73	
COMPLEMENTO APT 2	BAIRRO / DISTRITO SANTO ANTONIO	CEP 36860000	
MUNICÍPIO PATROCINIO DO MURIAE	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) HCCONTABILIDADE01@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 7112000 Atividades secundárias 4330404 4399103 4742300 4744003 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/11/2020	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 39682118000182	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 19/08/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____ / ____ / ____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Paula Rogério dos Reis  
 33/53  
 19/08/2021

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2100743951



MG85103665



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8736795 em 19/08/2021 da Empresa LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676, Nire 31821024227 e protocolo 216319731 - 19/08/2021. Autenticação: 7B7A37DB9A1E13FCA8E396983FCDECE9BC48ACC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/631.973-1 e o código de segurança SnWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/631.973-1	MGP2100743951	19/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.609.166-76	LUCAS AVILA DE PAULA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

31/53  
Assinatura

Lucas Avila de Paula

Assinatura

Marinely de Paula Bomfim

Assinatura



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 8736795 em 19/08/2021 da Empresa LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676, Nire 31821024227 e protocolo 216319731 - 19/08/2021. Autenticação: 7B7A37DB9A1E13FCA8E396983FCDECE9BC48ACC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/631.973-1 e o código de segurança SnWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA-GERAL





*Angus*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676, de NIRE 3182102422-7 e protocolado sob o número 21/631.973-1 em 19/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8736795, em 19/08/2021. O ato-foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

*JPBomfim*

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.609.166-76	LUCAS AVILA DE PAULA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.609.166-76	LUCAS AVILA DE PAULA

*oto Sifaro*

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 19/08/2021, às 23:31 conforme horário oficial de Brasília.

*Sandro Angelo de Andrade*



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/631.973-1.

*Handwritten signature*

*Lu Serrão de Paula*







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



*JM Soares*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

*JPBomfim*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Letícia Lino*

*Paula Bomfim*

*Regis de S. H. da S.*

*Paula*

Belo Horizonte, quinta-feira, 19 de agosto de 2021

*[Large handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8736795 em 19/08/2021 da Empresa LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676, Nire 31821024227 e protocolo 216319731 - 19/08/2021. Autenticação: 7B7A37DB9A1E13FCA8E396983FCDECE9BC48ACC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/631.973-1 e o código de segurança SnWs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

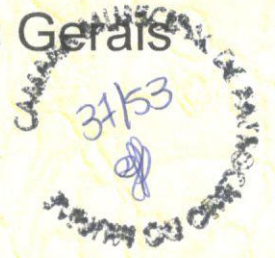
*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



## Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 07/2021

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Para: Presidente da Câmara Municipal

Data: 31/08/2021

Senhor Presidente,

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, após a análise das propostas apresentadas em conjunto com a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratação de Serviços, constituída pela Portaria 013/2021, composta pelos vereadores Elizeu Duarte Silva e João José Leal Neto, ausente o membro Ronaldo Pereira da Silva ocorrida em 24 de agosto de 2021 conforme ata de julgamento, e posterior apresentação para apreciação dos documentos exigidos para habilitação jurídica em 31 de agosto de 2021, desta forma, obedecidas às exigências legais e regulamentares, foi constatado que de acordo com o valor apurado, há necessidade de abertura de Processo de Licitação de Dispensa, objetivando a contratação de prestação de serviços de elaboração de Projeto de Engenharia, acompanhamento, ampliação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos na Lei 8.666/93, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, cujo valor obtido é de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**. Informamos, ainda, que para cobertura desta despesa, conforme informação do Setor Contábil será utilizada recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: **01.001.031.0001.2.165.339039**.

Atenciosamente,

**Marcilene Santos Figueiredo**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



## Memorando Interno

Ref. Processo Administrativo nº: 07/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal

Para: Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Data: 31/08/2021

Prezada Senhora,

Venho pelo presente, com fundamento na Lei 8.666/93, determinar que seja o presente Processo autuado, protocolado e numerado, e autorizo à abertura do mesmo na modalidade pertinente, observada a legislação em vigor.

Atenciosamente,

*Rogério de Souza Rocha*  
Rogério de Souza Rocha

**-Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé -**





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



## AUTUAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2021 na Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, autuo os documentos de Licitação e, para constar, fiz esta autuação. Eu, **Marcilene Santos Figueiredo**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, subscrevi Marcilene Santos Figueiredo Processo de Licitação nº **07/2021** - Dispensa nº **06/2021**. Objeto de Licitação: Prestação de serviços de elaboração de Projeto de Engenharia, acompanhamento, ampliação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé. Dotação Orçamentária: **01.001.031.0001.2.165.339039** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.







# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

## CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



### JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo n. 07/2021

Licitação n. 06/2021

Modalidade Dispensa n. 06/2021

A Comissão Permanente de Licitação e Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratação de Serviços, constituída pela Portaria nº 013/2021, composta pelos Vereadores Elizeu Duarte Silva, João José Leal Neto, ausente o membro Ronaldo Pereira da Silva, da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.666/93, após a verificação das propostas apresentadas, obedecidas às exigências legais e regulamentares decide que a proposta apresentada pela Empresa **LUCAS AVILA DE PAULA 10260991676** foi a mais vantajosa e está em conformidade com os valores praticados no mercado conforme propostas anexadas ao presente Processo.

Desta forma decide adjudicar a contratação de empresa de Prestação de serviços de elaboração de Projeto de Engenharia, acompanhamento, ampliação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, junto à Empresa **LUCAS AVILA DE PAULA 10260991676** inscrita no CNPJ sob nº 39.682.118/0001-82, estabelecida na Rua Manoel Raimundo, nº 73 – Bairro Santo Antônio – cidade Patrocínio do Muriaé, Minas Gerais, pelo período de execução da obra, tendo como marco final o termo de aceitação final da obra, que compreenderá o período de **31/08/2021 a 31/12/2021**, aditivo em razão da necessidade ou mesmo pelo período de execução do objeto compreendido da ampliação da sede da Câmara Municipal, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, pelo valor total de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**.

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, 31 de agosto de 2021.





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

## CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



### Parecer jurídico

Trata-se de solicitação da Comissão Permanente de Licitação decorrente da sessão pública ocorrida em 31 de agosto de 2021, onde concluiu no PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 pela DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021, nos termos do Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93.

O objeto destina-se a contratação de empresa para elaboração de Projeto de Engenharia, acompanhamento, ampliação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, sendo os seguintes projetos: projetos de engenharia civil, projeto elétrico, projeto hidrossanitário, projeto de incêndio, projeto de cálculo, planilha orçamentaria, elaboração dos memoriais descritivos, acompanhamento e fiscalização da execução e ART de elaboração dos projetos.

Lado outro, a Comissão Permanente de Licitação e a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratação de Serviços, constituída pela Portaria nº 013/2021, composta pelos Vereadores Elizeu Duarte Silva e João José Leal Neto considerou que o licitante, LUCAS AVILA DE PAULA 10260991676 inscrita no CNPJ sob nº 39.682.118/0001-82, estabelecida na Rua Manoel Raimundo, nº 73 – Bairro Santo Antônio – cidade Patrocínio do Muriaé, Minas Gerais, atendeu os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, conforme lavrado na Ata da Sessão Pública realizada no dia 31 de agosto de 2021, com fundamento no disposto do Art. 24, I da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista que o valor da proposta perfaz o valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) pelos serviços propostos.

Antes de adentrar nos fatos, temos que somente estamos analisando os fatos do processo, não havendo qualquer ingerência. Sendo que esta manifestação decorre dos documentos juntados com fé pública pelos responsáveis. Desta forma, o presente parecer será no sentido de uma análise do processo como se encontra e não haverá qualquer manifestação em face aos documentos apresentados, a não ser como estão apresentados nos autos.

A Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 necessita de pesquisa de preços com pelo menos três cotações válidas, fato este devidamente comprovado nos autos.

Preliminarmente, nunca é demais trazer a colação a regra geral insculpida no art. 37, XXI, da Carta Federal, que estabelece a obrigatoriedade de





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

## CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

42153  
\$

licitar, para assegurar o princípio constitucional da igualdade de todos perante a lei, fixado no *caput* do seu artigo quinto.

“Artigo 37:

...

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

...”

Destarte, a obrigatoriedade de licitar é, na sua essência, decorrente dos princípios norteadores da Administração Pública, os quais vêm escritos com todas as letras no *caput* do art. 37 da Constituição Federal de 1988: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Ainda, o Art. 175 da Carta Magna novamente impõe a obrigatoriedade de licitar, desta vez como procedimento prévio à concessão ou permissão de serviços públicos.

Daí, a Lei das Licitações trazer logo no seu início, após fixar no art.1º o âmbito do seu alcance (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), no art. 2º já delimita com precisão a normal geral:

“As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.”

O Artigo 24 da Lei Federal Lei 8.666/93, diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

**I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**

Este inciso diz respeito aos demais serviços (que não os de engenharia), e às compras de materiais, equipamentos e demais itens, que





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

43/53  
[Handwritten signature]

também se justificam em virtude do valor de pequena monta. Devem ser consideradas as mesmas observações feitas para o inc. I, no que tange às razões de sua aplicabilidade.

Nesta hipótese, também deverá se evitar o chamado "fracionamento de licitação", adotando-se um limite anual, conforme entendimento do professor Carlos Pinto Coelho Motta:

*"Tenho entendido que tais limites para a chamada "dispensabilidade" de licitação, tanto para compras e serviços como para obras e serviços de engenharia, valem para todo o exercício financeiro, permitindo-se, entretanto o parcelamento do fornecimento ou da execução (art. 8o.). Significa que o limite de valor, para objetos similares, só pode ser utilizado para fins de dispensa uma vez em cada exercício."*

Sob pena de nulidade por violação dos princípios e regras constitucionais, verificada a necessidade de contratação, a Administração Pública instaurará procedimento licitatório, dando a necessária publicidade ao instrumento de convocação, de sorte que ao certame possam comparecer, em igualdade de condições, todos os potenciais interessados.

Presume-se, pois, que apenas por meio de licitação é que se alcançará contratação mais vantajosa para a Administração Pública e se garantirão isonômicas de condições ao acesso aos particulares. Como ensina o eminente professor Marçal Justen Filho, "A Constituição acolheu a presunção (absoluta) de que prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia".

Considerando todo exposto e nos termos do disposto no artigo 24, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e considerando que o valor é de pequena monta, opinamos favoravelmente pela contratação direta, SMJ.

É o Parecer.

Patrocínio do Muriaé, 31 de agosto de 2021.

Jerônimo Antônio de Almeida  
OAB/MG Nº 103495





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

44/53  
8

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo n. 07/2021

Licitação n. 07/2021

Modalidade Dispensa n. 06/2021

Atendendo a Decisão da Comissão permanente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, conforme informações constantes no Processo Administrativo n. **07/2021**, Processo Licitatório n. **07/2021**, Modalidade Dispensa n. **06/2021**, considerando que foram observados os fundamentos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação sobre contratação de empresa de Prestação de serviços de elaboração de Projeto de Engenharia, acompanhamento, ampliação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé cuja melhor proposta da Empresa **LUCAS AVILA DE PAULA 10260991676** inscrita no CNPJ sob nº 39.682.118/0001-82, estabelecida na Rua Manoel Raimundo, nº 73 – Bairro Santo Antônio – cidade Patrocínio do Muriaé, Minas Gerais, para o período de **31/08/2021 a 31/12/2021**, mediante Dispensa de Licitação, fundamentada na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas modificações posteriores, pelo valor total de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**.

Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, 31 de agosto de 2021.

*Rogério de Souza Rocha*  
**Rogério de Souza Rocha**

**- Presidente da Câmara Municipal -**





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



Processo Administrativo n. 07/2021

Licitação n. 07/2021

Modalidade Dispensa n. 06/2021

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Atendendo a Decisão da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, conforme informações constantes no Processo Administrativo n. 07/2021, Processo Licitatório n. 07/2021, Modalidade Dispensa n. 06/2021, considerando que foram observados os fundamentos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, Homologo e Adjudico a Dispensa de Licitação, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em consequência fica convocada a Empresa **LUCAS AVILA DE PAULA 10260991676** inscrita no CNPJ sob nº 39.682.118/0001-82, estabelecida na Rua Manoel Raimundo, nº 73 – Bairro Santo Antônio – cidade Patrocínio do Muriaé, Minas Gerais, para o período de **31/08/2021 a 31/12/2021**, pelo valor total de **R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)**. Autorizo, portanto a adoção de medidas técnicas, administrativas e funcionais para atendimento a Câmara Municipal.

Câmara municipal de Patrocínio do Muriaé (MG), 31 de agosto de 2021.

*Rogério de Souza Rocha*  
Rogério de Souza Rocha

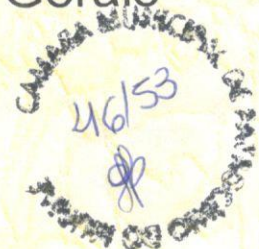
**Presidente da Câmara Municipal**





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais



## ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 007/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 09hs30min na Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, reinicia a reunião da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Fiscalização e Acompanhamento de Contratação de Serviços para análise das propostas e documentos apresentados em razão da suspensão da sessão do dia 24/08/2021, cujo objeto destina-se para contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de Projeto de Engenharia, acompanhamento, ampliação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé, observando o que dispõe o Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

Estando presente a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento de Contratação de Serviços, constituída pela Portaria nº 013/2021, composta pelos Vereadores Elizeu Duarte Silva e João José Leal Neto, ausente o membro Ronaldo Pereira da Silva, os membros da Comissão de Licitação, o Presidente da Câmara Municipal e demais prestadores de serviços.

Ficou assentada na reunião dia 24/08/2021 as seguintes propostas: Juscelino Machado do Amaral, engenheiro civil – CREA/RJ nº 44.569-D – proposta no valor de R\$ 15.000,00; R & C Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 38.074.310/0001-23, no valor de R\$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais); Ávila Engenharia e Construções, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.682.118/0001-82, no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) e Construtora Cardoso e Transportadora Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, no valor de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Em face ao menor preço, apurado, temos do licitante Ávila Engenharia e Construções, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.682.118/0001-82, sendo representada pelo Engenheiro Lucas Ávila de Paula, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/RJ

Elizeu Duarte Silva      Ávila de Paula      JPB Cardoso

*Handwritten notes on the right margin:*  
Rodrigo dos Santos Rodrigues  
for the licitant





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

47153  
f

2018100416/D e CPF sob o nº 102.609.166-76, no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Instado para apresentação da documentação o licitante Ávila Engenharia e Construções, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 39.682.118/0001-82 apresentou os documentos constantes do bojo licitatório, em especial quanto a regularidade fiscal e tributária, o que demonstra estar apta para a contratação proposta pelo presente Órgão Público.

Diante do exposto, as comissões manifestaram pela legalidade do processo de licitação nos termos elencados no Art. 24 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Patrocínio do Muriaé, 31 de agosto de 2021.

Rogério de S. Rocha  
f  
Eugen Duarte Silva

Paula

JPB Raad  
f  
Marques





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021



“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ- MG E LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676”.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Mario Daher , 63, Centro, Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º26.142.315/0001-67 , representada neste ato por seu Presidente, Sr. Rogério de Souza Rocha, portador do CPF 041.849.467-39, denominado CONTRATANTE e LUCAS AVILA DE PAULA 10260991676 inscrita no CNPJ sob nº 39.682.118/0001-82, estabelecida na Rua Manoel Raimundo, nº 73 – Bairro Santo Antônio – cidade Patrocínio do Muriaé, Minas Gerais, neste ato representado pelo Sr. Lucas Avila de Paula, brasileiro, portador do CPF sob o nº 102.609.166-76, denominado CONTRATADO, resolvem assinar o presente contrato de Prestação de serviços de elaboração de Projeto de Engenharia, acompanhamento, ampliação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé.

### Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente contrato de Prestação de serviços de elaboração de Projeto de Engenharia, acompanhamento, ampliação e execução da reforma da sede da Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

### Cláusula Segunda – Dos valores

O presente Contrato tem o valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

### Cláusula Terceira – Da Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de medições da obra, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

### Cláusula Quarta – Do Prazo

Rogério de S. Rocha





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

49/53

Este instrumento inicia-se em 31 de agosto de 2021 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2021, contudo podendo ser efetuado termo aditivo em detrimento da execução da obra da Câmara Municipal.

## Cláusula Quinta – Da Execução

I – A CONTRATADA prestará os serviços descritos na Cláusula Primeira para CONTRATANTE, atendendo consultas por telefone, e-mails e entre outros;

II – As despesas de transporte, hospedagem e alimentação correrão por conta da CONTRATADA;

III – As visitas serão previamente agendadas entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, através dos funcionários da CONTRATANTE.

## Cláusula Sexta – Dos Recursos Orçamentários

Para a execução das despesas deste Contrato será utilizada a seguinte Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.165.3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

## Cláusula Sétima - Considerações Finais

I – A CONTRATADA assumirá toda a responsabilidade por todos os encargos tributários, trabalhistas e quaisquer outros provenientes da execução do objeto do presente contrato;

II – Poderá ser rescindido por quaisquer das partes, sem ônus, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa por percentual de 1% (um por cento), por dia de atraso da Prestação de Serviços, aplicado sobre o valor do objeto contratado; (art. 86, Lei nº 8.666/93);
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a (2) dois anos;

*R. o. servio de s. m. c. d. o.*





# Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

50/53  
[Handwritten signature]

- d) Rescisão do termo do contrato;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, na forma do IV, artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

## Cláusula Oitava – Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Eugenópolis/MG, para dirimir quaisquer dúvidas ou problemas decorrentes deste Contrato, e por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, obrigando-se por suas cláusulas.

Patrocínio do Muriaé/MG, 31 de agosto de 2021.

Rogério de Souza Roda

Câmara Municipal de Patrocínio de Muriaé  
CONTRATANTE

[Handwritten signature]

LUCAS AVILA DE PAULA 10260991676  
CONTRATADO

Testemunhas:

Camela Alice de Paula

Francisco de Santa Líquido



Pag. 0001  
27/09/21  
12:43:50

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE

67-1 Cadastro/Alteracao do Contrato - 2021

EXTRATO DO CONTRATO N° 0042021

GES2550  
CONTR.788-893

PROCESSO...: PRC.00007 21 LICITACAO:  
EXTRATO DO CONTRATO N° 0042021  
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE  
CONTRATADA: LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676  
OBJETO...: CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO  
DE PROJETO DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO, AMPLIAC  
AO E EXECUCAO DA REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIP  
AL DE PATROCINIO DO MURIAE.  
VALOR...: R\$11.500,00  
VIGENCIA...: 31/08/2021 a 31/12/2021  
DOTACOES...:  
0015 - 339039 - 0103100012.165 -





## REQUISICAO DE EMPENHO



REQUISICAO DE EMPENHO (R.E.) : 00070/21 DATA da R.E. : 01/09/2021

UNIDADE : 0101 - PROCESSO LEGISLATIVO

BLOQUEIO ORCAMENT. : INEXISTENTE

FAVORECIDO : LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676 COD. : 42

Endereco. : R MANOEL RAIMUNDO, 73 APTO 02

Bairro : SANTO ANTONIO Cidade : PATROCINIO DO MURIAE

UF : MG CEP : 36860-000 Fone :

CPF/CNPJ : 39.682.118/0001-82

Pagamento : Banco : 0 Agencia : Conta :

ORDEM SERVICO (OS) : 13 ITEM DA O.S. : 1

CONTRATO : VIGENCIA: a

PROCESSO DE COMPRA : PRC00007/21 ( PROCESSO CONT. DIRETA GLOBAL ) HOMOLOGADO em 31/08/2021 ADJUDICADO : 31/08/2021

NAO LICITAVEL

FUNDAMENTACAO LEGAL : LEI 8666, ART. 24 INCISO II

CONDICAO PAGAMENTO : ATE 31/12/2021

PRAZO DE ENTREGA : 30 dia(s) 0000 meses : horas/minuto

FICHA : 15 CLAS. ORCAMENTARIA : 0101 0103100012.165 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridic

FONTE :

PROJETO/ATIVIDADE. : 2.165 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA

VALOR TOTAL DA RE. : 11.500,00

HISTORICO : CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO, AMPLIACAO E EXECUCAO DA REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE.

## RELACAO DOS PRODUTOS DESTA REQUISICAO DE EMPENHO

DESCRICAO PRODUTO	UN CODIGO	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VALOR TOTAL
SERVICOS DE ENGENHARIA	SV 4127	1,0000	11.500,0000	11.500,00
DOCUMENTACOES conferidas por	GUSTAVO ISL	CODIGO : 1		
COTACOES conferidas por	GUSTAVO ISL	CODIGO : 1		
Valor Total a Empenhar(*)	R\$ 11.500,00			
VALOR TOTAL POR EXTENSO	:( onze mil e quinhentos reais***** )			

(\*) Valor modificavel a criterio do usuario

RESPONSAVEL PELA ORDEM DE FORNECIMENTO



**CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE**



**NOTA DE EMPENHO GLOBAL**

CAMARA MUNICIPAL PATROCINIO DO MURIAE  
CNPJ 26.142.315/0001-67

RUA MARIO DAHER, 63, CENTRO, PATROCINIO DO MURIAE/MG

**EG 00081**

01/09/2021

FICHA 0015

RE 00070/21

**PROCESSO** PRC00007/21 Licitacao CONTRATAÇÃO DIRETA  
ELABORACAO PROJETO DE ENGENHARIA E ACOMPANHAMENTO

OS 000013	ELABORACAO PROJETO DE ENGENHARIA E ACOMPANHAMENTO	Item	1
Outr Contr		Parcela	000

**CREDOR** 42-LUCAS AVILA DE PAULA 10260916676, 39.682.118/0001-82

R MANOEL RAIMUNDO, 73 APTO 02, SANTO ANTONIO, PATROCINIO DO MURIAE, MG, CEP 36860-000, Bco 0

**ESPECIFICACAO DA DESPESA**

CONTRATAÇÃO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DE PROJETO DE ENGENHARIA, ACOMPANHAMENTO, AMPLIACAO E EXECUCAO DA REFORMA DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE.

**IMPORTANCIA**

Valor	11.500,00
-------	-----------

**DOTACAO**

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO DO MURIAE
Unidade	01	PROCESSO LEGISLATIVO
Classificacao	0103100012.165	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CAMARA
	339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
	33903999	Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica
Subprojeto	0002	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS
Fonte TCE/MG	100	Recursos Ordinarios
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

**SALDOS**

	Ficha 015	01/09/2021
Saldo anterior	56.828,78	
Valor	11.500,00	
Saldo atual	45.328,78	

*Rogério de S. Rocha*

ROGERIO DE SOUZA ROCHA  
PRESIDENTE DA CAMARA

Ordenador da Despesa

Preparado por  
GUSTAVO GOMES CARDOZO

*JP Raad*

JOSE PAULO HASSEN RAAD  
CONTADOR  
Responsavel Tecnico